

**PORTARIA Nº 315/2017****NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
CONCURSADO PARA O CARGO DE INSPETOR  
TRIBUTÁRIO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009 (que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal de Selbach); e Lei Municipal nº 2.671/2009 (que dispõe sobre o Plano de cargos e salários dos servidores municipais) e alterações, resolve nomear, como de fato NOMEIA a Servidor Público Municipal, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, conforme Edital de Abertura nº 012/2017 de 02 de junho de 2017 e Edital de Homologação de Resultado e Classificação Final nº 20 de 01 de agosto de 2017, para exercer o Cargo de INSPETOR TRIBUTÁRIO, com carga horária de 40 horas semanais. O candidato convocado para nomeação através de Portaria terá o prazo de 10(dez) dias corridos, contados da data de publicação do ato de nomeação no Jornal Mais Notícias no dia (10.08.2017) para apresentação da documentação exigida e para tomar posse.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
<b>ALISSON JORDY MARTINS DA SILVA</b>	<b>INSPETOR TRIBUTÁRIO</b>	<b>1º</b>

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de agosto de 2017.



**SÉRGIO ADEMIR KUHN**  
Prefeito Municipal

